

06.04.2016– 12h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO PETICIONÁRIO – [Petição n.º 45/XIII/1.ª](#) – Solicita que seja regulamentado o Estatuto da Carreira de Docente (Decreto Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril), cumprindo o disposto no n.º 3 do seu artigo 36.º.

Peticionária única: Ana Maria Barata dos Santos, acompanhada de Carla Maria Bento Lopes Guedes.

Deputados: Joana Mortágua (BE, relatora da Petição) e Maria Augusta Santos (PS).

A Deputada Joana Mortágua (PS, relatora da Petição) saudou a peticionária, indicou a grelha de tempos das intervenções e pediu-lhe para concretizar o pedido inserto na petição e a respetiva fundamentação.

A peticionária referiu que pedia a regulamentação do n.º 3 do artigo 36.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação dada pelo [Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de junho](#) (“o ingresso na carreira dos docentes portadores de habilitação profissional adequada faz-se no escalão correspondente ao tempo de serviço prestado em funções docentes e classificado com a menção qualitativa mínima de *Bom*, independentemente do título jurídico da relação de trabalho subordinado, de acordo com os critérios gerais de progressão, em termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área da educação”).

Concretizou que a omissão de regulamentação impede que os 2.560 docentes que ingressaram na carreira em 2013 e 2014 sejam posicionados na carreira de acordo com o tempo de serviço, que os 1.471 que ingressaram em 2015 não sejam igualmente posicionados, após conclusão dos respetivos períodos probatórios, alertando que o mesmo virá a acontecer com os que ingressem na sequência do concurso de 2016. Acrescentou que as alterações do Estatuto da Carreira Docente de 2007, 2009 e 2010 exigiam que se elaborassem instruções que assegurassem “o correto posicionamento, integrando de um modo justo e equitativo os docentes já pertencentes à carreira e os recém-integrados” (vide documento disponível na [página da Comissão](#)).

Realçou que num Estado de direito, o Estado cria direito e vincula-se a ele, tendo-se vinculado em 2010 a regulamentar o citado diploma, pelo que entendia que passados seis anos já tinha decorrido tempo suficiente para se fixarem critérios para o posicionamento destes docentes, de modo a salvaguardarem-se os direitos e garantias de todos os interessados e envolvidos, registando-se uma manobra dilatária para a não regulamentação.

Por fim, renovou o pedido de regulamentação, referindo que abrangerá mais de 4.000 docentes, evitando que haja necessidade de os docentes terem de recorrer aos tribunais para o efeito.

A Deputada Maria Augusta Santos (PS) saudou a petição, reconheceu a falta de regulamentação e referiu que estavam atentos e a tentarem colmatar a situação com o Ministério da Educação. Acrescentou ainda que estavam também a equacionar com o

Ministério a normalização de todos os normativos e a ultrapassagem das injustiças, caso a caso, no mais curto prazo, tendo em conta as disponibilidades financeiras.

A Deputada Joana Mortágua (BE, relatora da petição) referiu que se tinha defendido que a falta de regulamentação tinha a ver com o congelamento das progressões na carreira, tendo manifestado discordância em relação a este entendimento e defendido que deveria ser feita a regulamentação, mesmo que houvesse um congelamento posterior.

Informou que o Grupo Parlamentar do BE tinha um Projeto de Resolução sobre a matéria, que apresentará no melhor momento, ou seja, quando possa permitir a sua aprovação, pensando fazer a apresentação a curto prazo. Indicou ainda que já tinham colocado a questão ao Ministro da Educação na respetiva audição regimental e o Secretário de Estado tinha informado que estavam a equacionar esta matéria em conjunto com outras medidas.

Na sequência das questões e observações apresentadas, a peticionária indicou que sempre tinha defendido causas, nomeadamente em defesa de alunos e escolas e exercia funções docentes há 25 anos, atualmente na educação especial.

Salientou que considerava que as leis existentes em Portugal na área da educação eram ajustadas, até em comparação com outros países, mas havia uma grande produção das mesmas, até de forma “disparatada”. Lembrou que a aplicação das leis exige a sua compreensão, a introdução de novas práticas e o resultado não é visível numa legislatura. Defendeu que as questões pedagógicas e as respeitantes aos docentes se articulavam.

Referiu depois que as restrições orçamentais não estavam a ser aplicadas a todos os setores, havendo alguns com alterações remuneratórias e realçou que a carreira docente tinha congelamento há muitos anos e os docentes tinham uma remuneração baixa. Referiu que estavam em causa 4.000 docentes, e as suas famílias, com um tempo médio de 15 a 20 anos de serviço.

Por último, referiu que as iniciativas legislativas na educação não viam o conjunto e mencionou que a alteração das metas educativas estava em consulta por 15 dias, tendo considerado o prazo exíguo e referido que as decisões seriam menos ponderadas.

A terminar, a Deputada Joana Mortágua realçou a importância do contacto da Assembleia da República com os agentes educativos, para perceber as questões existentes e a sua urgência.

O documento entregue pela peticionária e a gravação áudio da reunião estão disponibilizados na [página da Comissão, na internet](#).

Palácio de São Bento, 06 de abril de 2016

A assessora da Comissão

Teresa Fernandes